



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 4457/2016**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial desta Universidade,

**RESOLVE**

Considerar concedidos **63 (sessenta e tres) dias de Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Castanhal, **no período de 19 de setembro a 20 de novembro de 2016**, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/1990.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 6 de outubro de 2016.**

**Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão**  
**Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**